



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



RQ 553 /2015

REQUERIMENTO nº

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura)

L I D O
Em. 5.15.2015
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Requer a reconstituição
do Projeto de Lei nº
918/2012.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 256, caput, do Regimento Interno desta Casa, requer a reconstituição do Projeto de Lei nº 918/2012, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, "*Dispõe sobre a fixação de objetivos e regras relativos à educação infantil e o recenseamento escolar no Distrito Federal*".

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa sanar o problema de extravio do projeto em epígrafe, que conforme informação contida no Sistema LEGIS, a presente proposição estava com a Relatora (Relatora designado em 13.03.13), uma vez que foram esgotadas todas as providências ao nosso alcance e desde então, encontra-se extraviado o que impede a sua retomada de tramitação (solicitado pelo Autor da proposição, conforme Requerimento nº 311/2015, aprovado pela Portaria-GMD nº 081/15, publicada no DCL de 06.04.15).

[Assinatura]
4º ED 05/05/2015 11:01

Sala de Sessões, 05 de maio de 2015.

[Assinatura]
Deputado **PROFESSOR REGINALDO VERAS**
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Sector de Protocolo Legislativo
RQ Nº 553/2015
Folha Nº 01/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 553/15 (Reconstituição do Projeto de Lei nº 918/12).

Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 256 do Regimento Interno.

Em 06/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretario Legislativo Substituto

Sector de Protocolo Legislativo
RQ Nº 553/2015
Folha Nº 02-1